



PUC Minas

EDITAL Nº 03 / 1º SEMESTRE DE 2018

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MONITOR / ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DA PRODUÇÃO – GRUPO DE PESQUISA

O Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições, abre inscrição para seleção e admissão de 03 (três) vagas para monitores bolsistas com carga horária semanal de 10 (dez) horas, para a referida disciplina e grupo de pesquisa, distribuídas nos turnos manhã e noite.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. **Local:** Atendimento Integrado ao Aluno (secretaria – Prédio 4)
- 1.2. **Horário:** De segunda-feira a sexta-feira, de 8h às 21h
- 1.3. **Período para inscrições:** Desde a publicação deste edital até **19/02/2018**.

2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Comprovante de Matrícula Atualizado – INTERNET
- 2.2. Histórico Escolar – INTERNET
- 2.3. Curriculum Vitae
- 2.4. Preencher ficha de inscrição disponível no Setor de Atendimento Integrado ao Aluno (secretaria – Prédio 4).
munidos da documentação.

3. PRÉ-REQUISITO

- 3.1. Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de Introdução à Engenharia de Produção ou Engenharia de Qualidade, com nota igual ou superior a 80 (oitenta) nas disciplinas mencionadas;
- 3.2. Ter disponibilidade de horário compatível com a necessidade da disciplina. As 10(dez) horas de monitoria deverão ser distribuídas de segunda a sexta-feira de 17h às 19h e, eventualmente, aos sábados de 13h30 às 15h30, para alunos do curso noturno. Ou ainda de segunda a sexta-feira entre 7 e 13 hs ou algumas tardes, para alunos do curso diurno.

4. SELEÇÃO

- 4.1. Análise do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae.

5. RESULTADO

- 5.1. O resultado do concurso será divulgado até as 23h00 do dia 28/02/2018, junto ao Setor de Atendimento Integrado ao Aluno - (secretaria – Prédio 4) - (MURAL da - secretaria – Prédio 4).

6. CONTRATAÇÃO PÓS-SELEÇÃO

- 6.1. **Início do contrato do (a) aluno (a) selecionado (a):** a partir do dia 01/03/2018.
- 6.2. **Valor da bolsa:** R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para 10(dez) horas semanais de atividades.
- 6.3. **Procedimentos para efetivar a contratação no SGE:**
 - 6.3.1. O candidato selecionado deverá aceitar a solicitação de contratação no SGE – Sistema de Gestão de Estágio, por meio do seguinte caminho: SGE – CONTRATAÇÃO – CONTRATOS AGUARDANDO ACEITE DO ALUNO.
- 6.4. **Documentação:** Após o aceite, imprimir por meio do SGE, duas vias do Termo de compromisso (**bolsistas e voluntários**); providenciar a *Solicitação de Abertura de Conta juntamente com a cópia do comprovante dos dados bancários (* **apenas para bolsista**) e entregar no guichê do Setor de Estágio, em até 05 dias antes da data de início do contrato. Em caso do não cumprimento deste procedimento o contrato estará sujeito ao adiamento de sua data de início. **Lembramos que o pagamento de bolsas não será realizado retroativamente, portanto, tal procedimento é indispensável para a finalização do processo.**

O Setor de Estágio não se responsabiliza pela conferência de documentos solicitados no edital, sendo de total responsabilidade do aluno.

Professora responsável: Letícia de Castro Peixoto